**Ata da 54º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

**DATA:** 15/10/13 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 15h30min.

No dia 15 de outubro de 2013, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente do Conselho Roberto Py, o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, os Conselheiros Alvino Jara, Joaquim Haas e Sérgio Zimmermann, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo e a Chefe da Unidade Administrativa Carla Ribeiro.

Foi solicitado pelo Presidente Roberto Py a inversão da Pauta.

**Relato dos Assessores**

**- Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças sobre quadro de pessoal, salários e quantitativos para contratação via concurso público (item 4.1 da Convocação).**

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo apresenta a proposta de cargos, salários e quantitativos para a contratação de pessoal através de concurso público. Após discussão de pontos do quadro, tais como dos encargos sociais e provisões de férias e 13º salário, a Comissão de Planejamento e Finanças deliberou acerca do referido **quadro de pessoal** na forma apresentada no **Anexo I** (Proposta de Cargos, Salários e Quantitativos para Concurso Público), parte integrante desta Ata. Os Conselheiros questionaram acerca dos percentuais relativos aos encargos sociais, surgindo dúvidas quanto à correta composição, ocasião em que foi solicitada sua reavaliação. A Comissão de Planejamento e Finanças questionou acerca do cargo de arquiteto/agente fiscal e suas atribuições, questão já abordada em reunião da Plenária realizada em 04 de outubro de 2013. O dispositivo da Lei nº 12.378/2011 o qual dispõe sobre as competências do CAU/RS, dentre elas a de fiscalização do exercício das atividades profissionais, foi citado. A Comissão solicitou ainda que a FUNDATEC, empresa contrata para elaboração do plano de cargos e salários, seja indagada sobre a mobilidade ou não dos arquitetos inicialmente contratados.

**Relato do Coordenador em relação à Comissão de Licitação**

O Coordenador Fausto Steffen esclareceu os questionamentos sobre a licitação para contratação da **agência de publicidade**, processos administrativos nº 064/2013 e nº 181/2013, propostos em Reunião anterior a esta Comissão, de 08 de outubro de 2013; reiterou que os prazos para recursos são de 05 (cinco) dias úteis, e o mesmo prazo para contrarrazões; que são de 02 (dois) dias úteis o prazo entre o informativo e a participação de licitantes, a exemplo de reunião para abertura de envelopes de preços. Ainda, que os prazos gerais desta licitação não foram computados, relativos à publicação no DOU, pois objetivando agilizar o processo a Comissão de Licitação decidiu comunicar aos licitantes via e-mail e publicar no site do CAU, porque a publicação acarretaria no aumento na contagem em cada um dos prazos em ao menos mais dois dias. Nesta tarde ocorrerá a abertura dos envelopes com as propostas dos convidados do Processo nº 272/2013, relativo à contratação de **artífice de mão-de-obra,** na modalidade de Carta Convite nº 006/2013. Quanto à licitação para **aquisição de 04 (quatro) veículos automotores,** Processonº 056/2013, de 25/02/2013, o Coordenador Fausto Steffen informou que no dia 09 de outubro de 2013 a Empresa Via Porto apresentou impugnação ao edital acerca da descrição técnica dos veículos. A petição contra o ato convocatório foi acolhida e haverá nova publicação do edital.

**Assuntos Gerais**

Foi retomado o assunto acerca da necessidade de ressarcimento pelo CAU/BR dos valores correspondentes a 20% calculados sobre as receitas reconhecidas posteriormente como indevidas e ressarcidas aos profissionais. A comissão decidiu que mensalmente deverá ser enviado ao CAU/BR um relatório com a composição dos valores ressarcidos no período. Os Conselheiros questionam sobre o andamento do relatório do Evento Financeiro Operacional dos CAUs Estaduais realizado em Porto Alegre e a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo esclareceu que não foi concluído, mas se comprometeu em enviar as apresentações até a efetiva conclusão do relatório. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo também informou que recebemos contato da Empresa Implanta para que enviássemos as propostas de melhorias, fruto da abordagem do evento operacional. Em relação ao fundo de apoio questionado judicialmente através do Processo nº **0009715-32.2013.4.01.3400,** que tramita na 20ª Vara Federal, houve decisão proferida pelo desembargador negando o seguimento do Agravo de Instrumento nº 0020623-66.2013.4.01.0000/DF, recurso interposto contra a decisão inicial, mantendo o indeferimento da antecipação de tutela para suspender a exigibilidade do fundo de apoio. **Desta forma os depósitos deverão ser mantidos, no entanto, considerando que somente um depósito foi efetuado, em 12 de setembro de 2013 no valor de R$ 206.746,94, o presidente comentou sobre a necessidade de solicitarmos ao CAU/BR informações acerca do valor apurado como devido até a presente data. (A REDAÇÃO EM NEGRITO FOI INCLUÍDA POR SOLICITAÇÃO DO SR. ALVINO)**

A Chefe da Unidade Administrativa Carla Ribeiro informou que em 14 de outubro de 2013 foi formalizada a notificação à SERGS relativa à desocupação das salas 51, 52, 41 e 22 a partir do dia 14 de novembro de 2013, dada a iminência da mudança para a nova sede do Conselho. O Presidente Roberto Py mencionou sobre a importância da participação do CAURS na solenidade de posse da diretoria do SINDUSCON para o biênio 2013/2015, que foi realizada no dia 14 de outubro de 2013, na Associação Leopoldina Juvenil. O Presidente comentou ainda acerca da participação do CAU/RS na inauguração do EDIFICAPOA da SMURB (Secretaria Municipal de Urbanismo), realizada em 16 de outubro de 2013. Na solenidade o Presidente aproveitou o ensejo para declarar o interesse do CAU/RS em ser parceiro das prefeituras no que diz respeito ao que deve ser objeto de verificação e fiscalização no trabalho dos arquitetos e urbanistas.

**Aprovação da Ata da 53ª Reunião**

Na sequência, o Coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen, apresentou a ata da última reunião, que foi aprovada sem alterações.

A próxima reunião foi agendada para o dia 23 de outubro de 2013, às 14 horas, na sede do CAU/RS.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 15 horas e 30 minutos.

**Deliberações**

**Deliberação nº 122**: foi deliberada a aprovação dos percentuais relativos ao quadro de pessoal, aos salários e aos quantitativos acerca das remunerações e encargos para contratação através de concurso público considerando as receitas do CAU/RS, ressalvado quanto aos percentuais dos encargos sociais, que deverão ser reavaliados.

**Deliberação nº 123:** a Comissão deliberou acerca do encaminhamento à FUNDATEC, através da Comissão de Administração e Organização, do questionamento efetuado pela Comissão de Planejamento e Finanças quanto ao cargo de arquiteto/agente fiscal e suas atribuições.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS

**ANEXO I**

**Proposta de Cargos, Salários e Quantitativos para Concurso Público**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **H.S.** | **Vaga** | **Salário** | **Encargos 29%** | **Benefícios** | **Provisão Férias** | **Provisão 13º** | **Custo Unit** | **Custo Total** |
| Analista de Nível Superior - Arquiteto | 40 | 10 | 6.101,82 | 1.769,53 | 404,46 | 227,58 | 689,65 | 9.193,04 | 91.930,43 |
| Analista de Nível Superior - Contador | 40 | 1 | 4.000,00 | 1.160,00 | 404,46 | 153,02 | 463,71 | 6.181,19 | 6.181,19 |
| Analista de Nível Superior - Administrador | 40 | 4 | 4.000,00 | 1.160,00 | 404,46 | 153,02 | 463,71 | 6.181,19 | 24.724,75 |
| Analista de Nível Superior - Advogado | 40 | 4 | 4.000,00 | 1.160,00 | 404,46 | 153,02 | 463,71 | 6.181,19 | 24.724,75 |
| Analista de Nível Superior - Comunicação | 25 | 2 | 2.500,00 | 725,00 | 404,46 | 99,81 | 302,46 | 4.031,73 | 8.063,45 |
| Analista de Nível Superior - TI | 40 | 1 | 4.000,00 | 1.160,00 | 404,46 | 153,02 | 463,71 | 6.181,19 | 6.181,19 |
| Secretária | 40 | 3 | 4.000,00 | 1.160,00 | 404,46 | 153,02 | 463,71 | 6.181,19 | 18.543,56 |
| Técnico de Micro Informática | 40 | 1 | 1.750,00 | 507,50 | 404,46 | 73,20 | 221,83 | 2.956,99 | 2.956,99 |
| Técnico em Contabilidade | 40 | 1 | 1.750,00 | 507,50 | 404,46 | 73,20 | 221,83 | 2.956,99 | 2.956,99 |
| Assistente Administrativo | 40 | 20 | 1.750,00 | 507,50 | 404,46 | 73,20 | 221,83 | 2.956,99 | 59.139,88 |
|  |  | **47** |  |  |  |  |  |  | **245.403,19** |